

PORTARIA Nº 7, DE DEZEMBRO 2018.

***DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE
DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS DO
CORECON MS.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e considerando as disposições contidas na Lei Federal 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e constituir a Comissão Temporária de Avaliações dos Bens Inservíveis do CORECON-MS e o Desfazimento dos mesmos.

Art. 2º - A Comissão Temporária de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Thales de Souza Campos
Gleidy Guimarães Godinho
Juan Carlos Antonelli Vidal

Art. 3º - A Presidência da referida Comissão será executada pelo Conselheiro Thales de Souza Campos.

Art. 4º - A Comissão responderá diretamente ao Presidente do CORECON-MS

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 07 de dezembro de 2018.

Econ. Jorge Tadeu de Barros Veneza
Cons. Presidente

